



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

## Atenção estudantes:



**Não esqueça do recadastramento que garante o reembolso do transporte escolar!**

Estudantes que já estão cadastrados deve apresentar os seguintes documentos: comprovante da rematrícula (continuação do curso no ano de 2015) e o comprovante de frequência. Os não cadastrados ou os que estão iniciando novo curso devem entregar o comprovante da matrícula, o comprovante de renda do aluno ou do responsável, comprovante de residência (conta de água ou IPTU), o nome do curso, R.A, RG e CPF do aluno e um e-mail para contato.

Para alunos que já estão na faculdade, mas que ainda não recebem o reembolso, há a necessidade de levar o comprovante de frequência também. Também é necessário fornecer os dados de uma conta bancária no Banco do Brasil. Os alunos devem comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança, munidos de toda a documentação, no horário das 8 às 16h30. O prazo é até o **dia 3 de agosto**.

# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
 CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
 email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com  
 www.pmsaposse.sp.gov.br  
 Tiragem 1.000 exemplares  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional  
 Ltda Eirelli  
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
 (MTB 70.648/SP)

# PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
 PADARIA CEDRO - CENTRO  
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
 BIBLIOTECA - CENTRO  
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
 PRONTO SOCORRO - CENTRO  
 SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
 SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO  
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
 PADARIA - BELA VISTA  
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
 PSF - POPULAR  
 PSF - RINCÃO  
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
 CRAS - VILA ESPERANÇA  
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
 AMBULATÓRIO - CENTRO  
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
 PSF - VILA BIANCHI  
 PSF - MONTE SANTO  
 FISIOTERAPIA - CENTRO  
 CAPS - CENTRO  
 CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
 FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

## TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273



### Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Santo Antonio, 277 – Centro – S.A.Posse – SP

Fone: (19)3896-1571 / (19) 3896-2955

e-mail: [saude@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:saude@pmsaposse.sp.gov.br)

## Audiência Pública Convite

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2015, que realizar-se-á no Centro Múltiplo do Idoso localizado na Rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº 135 – São Quirino - Santo Antônio de Posse, dia 23 de Julho de 2015, às 09 horas.

Contamos com a presença de todos.

Secretária de Saúde  
 Sonia Aparecida Alves





## PODER EXECUTIVO

# CONSELHOS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

Portaria nº. 001/2015

Tiago Nizoli de Campos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, usando de suas atribuições e nos termos da resolução 002/2015-CMDCA.

**Art. 1º** - Designa os Conselheiros: Iramaia Massoni na condição de Coordenadora, Anete Hadler na condição de Secretária e Relatora, Adriana Maria Ferracini Ferreira e Paulo Marcelino de Oliveira Filho na condição de membros da Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos constantes no pedido de providência nº 87.352-2015 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Posse/SP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de instalação, prorrogável por igual período, desde que haja justificativa fundamentada.

**Art. 2º** - Cada membro da Comissão terá funções próprias a desempenhar no curso das averiguações, devendo conhecê-las de sobejo, para poder desempenhá-las a contento.

**Parágrafo único:** Estas funções, contudo, não se exercerão isoladas, mas segundo uma interação capaz de dar ao trabalho sindicante a unidade e o equilíbrio desejáveis.

**Art. 3º** - Ao Coordenador da Comissão Sindicante caberá:

- I** - Instalar a Comissão;
- II** - Presidir e dirigir os trabalhos de sindicância;
- III** - Designar servidores para funções auxiliares;
- IV** - Determinar e distribuir serviços em geral;
- V** - Providenciar a notificação ou intimação dos sindicatos e das testemunhas;
- VI** - Fixar prazos e horários, obedecida a tempestividade legal;
- VII** - Oficializar os atos praticados pela Comissão;
- VIII** - Numerar e rubricar as folhas dos autos;
- IX** - Assinar documentos;
- X** - Instruir os trabalhos de sindicância;
- XI** - Assegurar aos sindicatos todos os direitos previstos em lei;
- XII** - Qualificar e inquirir os sindicatos e as testemunhas, reduzindo a termo suas declarações;
- XIII** - Determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos no interesse da sindicância;
- XIV** - Trazer o Colegiado Geral do CMDCA informado do curso das averiguações;
- XV** - Representar a Comissão Sindicante;
- XVI** - Tomar decisões de emergência, justificando-as por escrito;
- XVII** - Encerrar os trabalhos de sindicância;
- XVIII** - Encaminhar os autos com relatório final.

**Art. 4º** - A Secretária e relatora incumbirá:

- I** - Atender as determinações do Coordenador no interesse do trabalho sindicante;
- II** - Organizar o material necessário;
- III** - Lavrar termos e compor os autos;
- IV** - Ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à sindicância;
- V** - Subscrever juntamente com o Coordenador, os documentos necessários;
- VI** - Expedir e encaminhar expediente;
- VII** - Participar de diligências e vistorias;
- VIII** - Organizar autos sindicantes suplementares;
- IX** - Emitir relatório final;
- X** - Substituir o Coordenador quando designado.

**Art. 5º** - Aos membros auxiliares compete:

- I** - Preparar o local dos trabalhos;
- II** - Assessorar os trabalhos gerais da Comissão Sindicante;
- III** - Sugerir medidas no interesse da sindicância;
- IV** - Receber e conduzir ao local próprio todas as pessoas participantes da sindicância;
- V** - Velar pela incomunicabilidade das testemunhas no local da sindicância;
- VI** - Velar pelo sigilo das declarações;
- VII** - Substituir o Coordenador ou o Secretário quando designado;
- VIII** - Assinar, com os demais membros, os documentos necessários.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 16 de Julho de 2015.

**Tiago Nizoli de Campos**  
Presidente do CMDCA

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

Resolução nº 002/2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Sindicante, para apurar falta disciplinar dos membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio de Posse-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1591/95, e com base no seu regimento interno,

Considerando a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em apurar faltas cometidas por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções;

Considerando a solicitação de providências com número de processo nº 87352-2015, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Considerando o parecer favorável dos Conselheiros presentes na reunião extraordinária realizada no dia 16 de Julho de 2015 para a constituição da referida Comissão Sindicante;

Considerando que a sindicância administrativa é o meio sumário de que se vale a administração para apurar atos ou fatos anômalos e de certa gravidade, ocorrentes no serviço público.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão Sindicante, para apurar os fatos narrados no pedido de providências com o número de processo 87.352-2015, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Art. 2o.** A Comissão Sindicante diligenciará no sentido de instruir devidamente os autos, colhendo provas, esclarecendo pontos dúbios, reproduzindo com fidelidade as declarações, apreciando os documentos juntados e conferindo ao relatório final uma exatidão capaz de apresentar a efetiva realidade dos fatos e proporcionar ao colegiado geral do CMDCA condições seguras para apreciar e decidir acerca da conclusão da Comissão Sindicante.

**Art. 3º.** A Comissão será composta por 04 (quatro) membros do CMDCA, os quais serão designados através de Portaria que estabelecerá as atribuições dos membros e o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 16 de Março de 2015.

**Tiago Nizoli de Campos**  
Presidente do CMDCA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Diretoria de Assistência Social  
RECADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO



Onde Fazer o Recadastramento:

Rua Lasra Hemsie de Moraes, 137 - Centro - Fone 19 3896-2556

Horário: 13:00 as 16:00 hs

Documentos necessário (todos da casa):

RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento ou de Casamento e Cartão so SUS

Filhos:

Certidão de Nascimento, Declaração Escolar, RG e CPF (se tiver)

Obrigatório Comprovante de Endereço:

Conta de Luz , Água ou Telefone fixo

Queimadas  
Não  
Queimadas é CRIME

apoio: COMDEMA

**PORTARIA A Nº 008/2015**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação

O Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art.1º- Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993:

- **Bruno Henrique Felisbino** (Presidente)
- **Márcia Maria Vicensotti R. Lima** (Secretária)
- **Rui Coser Mergulhão** (Membro)
- **José Eduardo Alves Barbosa** (Membro)
- **Maria Sílvia Frioli de Oliveira** (Membro)

Art.2º- Atribuir aos componentes da Comissão Permanente de Licitação, gratificação sobre os respectivos vencimentos, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 021/93, combinado com o artigo 151, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 1º de julho de 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**  
Presidente

Afixada na mesma data.  
**Márcia M. Vicensotti R. Lima**  
Assessora Administrativa

**Instrumento de Termo Aditivo Contratual Nº 007/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

**Contratado:** MOACYR GUIMARÃES JUNIOR

**Objeto:** Prestação de Serviços de Informática

**Valor:** R\$ 21.925,92

**Vigência:** 12 meses

**Data:** 13/07/15 à 13/07/16

**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)**

**ERRATA**

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação de 08 de julho de 2015, do Extrato de Termo Aditivo Contratual nº 006/2015 – Onde se lê: R\$ 21.158,41 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Leia-se: R\$ 20.957,43 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara).**

**Contrato Nº 03/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

**Contratado:** Weblin Software Ltda.

**Objeto:** Hospedagem, manutenção de site, fornecimento e administração do endereço de correio eletrônico e internet.

**Valor:** R\$ 603,00 (Seiscentos e três reais) mensais

**Vigência:** 12 meses

**Data:** 01/07/15 à 01/07/2016

**Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)**

Sempre é hora de combater a dengue: cuide da sua casa



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave com escova e sabão, os utensílios usados pra guardar água.



Vire todas as garrafas com a boca para baixo.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira fechada.



PODER EXECUTIVO

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

### EXTRATO DE ADITIVO 003/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 09/07/2015 À 09/10/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, PROCESSO Nº 84.683/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, RECREIO CAMPESTRE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 DE JULHO DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 002/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CICONELLO CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA : 09/07/2015 À 09/10/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013, PROCESSO Nº 84.684/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 DE JULHO DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 88.289/2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.

TIPO: Menor Valor global

**OBJETO: contratação de Empresa aquisição e montagem de moveis planejados.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA**

**DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 04 de agosto de 2015 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 13 de julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 88.260/2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.

TIPO: Menor Valor global

**OBJETO: contratação de Empresa para Curso de Treinamento e Tiro para os Guardas Municipais.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA**

**DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 05 de agosto de 2015 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 15 de julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 87.495/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

TIPO: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Aquisição de ar condicionado

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**Entrega das Propostas:** a partir de 22/07/2015 às 08h00 no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br). ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Abertura das Propostas: 03/08/2015 às 08:01h site. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico ([www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)) ou ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), para maiores informações (41)3042-9909.

Santo Antonio de Posse, 13 de julho de 2015.

**Publique-se**

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO 002/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO

VALOR: R\$6.231,56

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO: 05/2013- PROCESSO 80.476/2013- CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A PRAÇA DE ESPORTES SALVADOR LALA, BAIRRO PORTAL DAS PÉROLAS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 de Julho de 2015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL





PODER EXECUTIVO

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

#### EDUARDO FILIPINI TRISTÃO

Aprovado e classificado no Concurso Publico n.º 007/2014 de Enfermeiro a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 14 de julho de 2015.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** MARIA LUZIA CASTILHO;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;

**VALOR MENSAL: 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais e setenta seis centavos);**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de junho de 2015.

**Mauricio Dimas Comisso**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** MARINES APARECIDA DE BARROS SOUZA;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, por tempo determinado;

**VALOR MENSAL: 1.931,85 (Um mil novecentos trinta um reais e oitenta cinco centavos);**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de junho de 2015.

**Mauricio Dimas Comisso**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** PRISCILA CRISTINA GONCALVES;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado;

**VALOR MENSAL: 1.744,76 (Um mil setecentos e quarenta quatro reais e setenta seis centavos);**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de junho de 2015.

**Mauricio Dimas Comisso**  
**Prefeito**

PODER EXECUTIVO

## GABINETE

### Lei nº 2961, 25 de junho de 2015

Projeto de Lei nº 029/2015

Autografo nº 3.201/2015

Iniciativa: Vereador Paulo José Rodrigues de Souza

Determina que as Escolas Municipais, Públicas e Privadas, afixem as notas do IDEB, em cada unidade, conforme especifica.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - As Escolas Públicas e Privadas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Município de Santo Antonio de Posse, devem afixar, em local visível e de fácil acesso à leitura, em suas unidades, a nota do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação, quando de sua divulgação.

**Parágrafo único** – A divulgação prevista neste artigo far-se-á através de placa com a dimensão de 50x30 cm, instalada na entrada do estabelecimento, ou, na sua impossibilidade, através da fixação de relação no quadro de avisos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2015

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

**CONTRATADA:** Daniela Cristina Vicente

**CPF:** 414.829.658-44

**OBJETO:** Estágio

**VALOR:** R\$ 500,00

**VIGÊNCIA:** 08/06/2015 a 08/06/2017

Santo Antonio de Posse, 08 de junho de 2015.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

**CONTRATADA:** Durval Rogério Buglia

**CPF:** 113.305.198-76

**OBJETO:** Estágio

**VALOR:** R\$ 500,00

**VIGÊNCIA:** 29/06/2015 a 29/06/2016

Santo Antonio de Posse, 29 de junho de 2015.

PODER EXECUTIVO

## GABINETE

### Decreto nº 3072, de 07 de julho de 2015

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências.

**Dr. Maurício Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica remanejado do orçamento Anual do Exercício de 2015, conforme previsto na lei municipal nº 2806/2013, o valor de R\$ R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

#### ANULAÇÃO

**3.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP**  
**3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA SAAEP**  
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas geral ..... 3.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente geral ..... 4.000,00

**03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP**  
**3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica geral ..... 80.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações geral ..... 55.000,00  
**TOTAL ANULAÇÃO ..... 142.000,00**

#### SUPLEMENTAÇÃO

**03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP**  
**3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**  
3.3.90.30.00 Material de consumo geral ..... 142.000,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... 142.000,00**

Santo Antônio de Posse, 07 de Julho de 2015.

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Mario Vitor Zonzini  
Presidente SAAEP

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

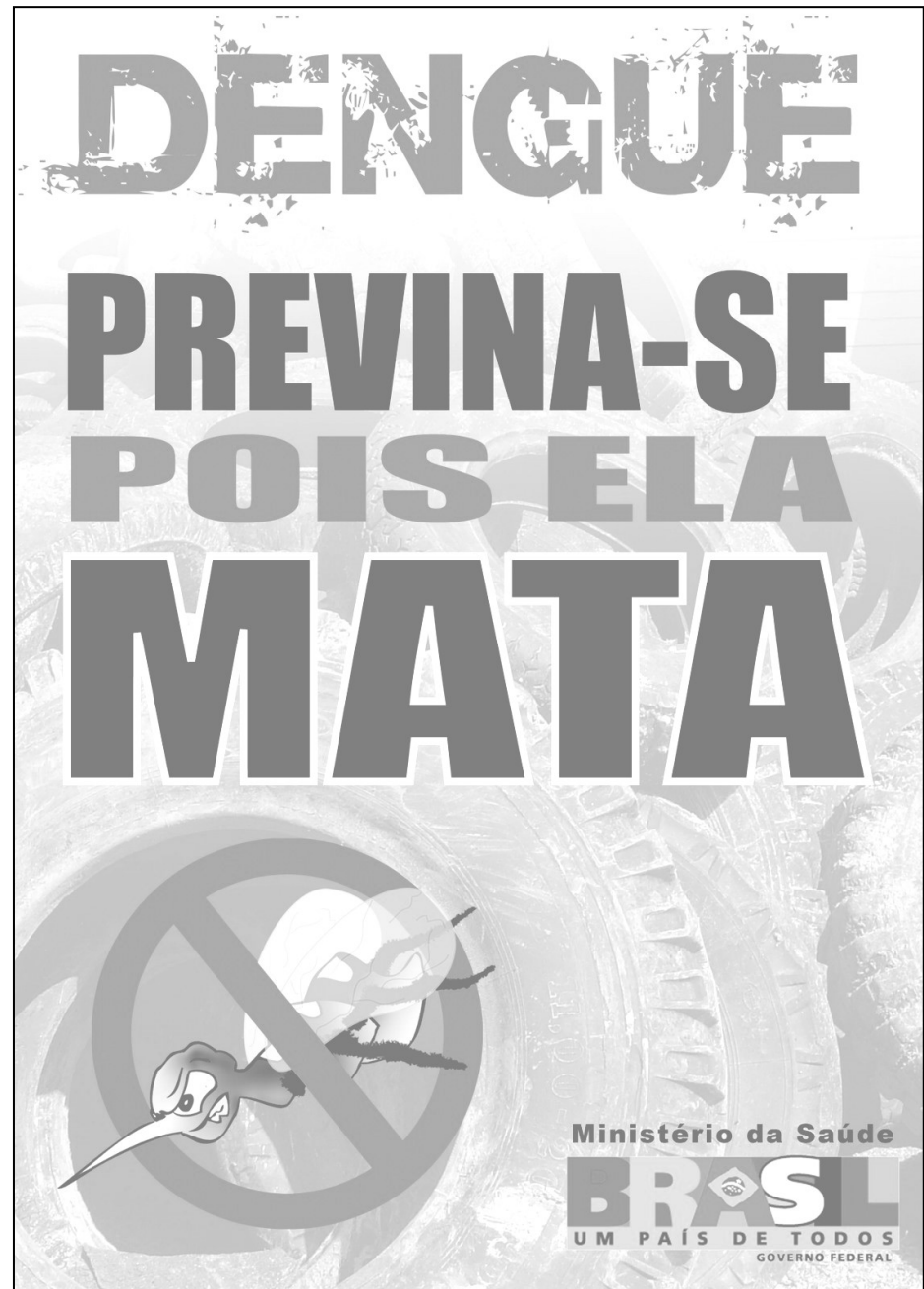
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 7534, de 02 de julho de 2015**  
Dispõe sobre nomeação do servidor Marcos Antonio da Silva, RG nº 27.302.800-5, Ensino médio Completo, para a função de confiança como Chefe da Guarda Municipal, e dá outras providências.

**Portaria nº 7535, de 02 de julho de 2015**  
Dispõe sobre nomeação do servidor Jorge Eloi Rikato de Almeida, RG nº 9.593.081-4, Engenheiro Civil, para o cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providências.

**Portaria nº 7536, de 02 de julho de 2015**  
Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico para convênios firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



**DENGUE**  
**PREVINA-SE**  
**POIS ELA**  
**MATA**

Ministério da Saúde  
**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

**VAGAS PREFERENCIAIS**  
**SÃO PARA AQUELES**  
**QUE PRECISAM.**  
**RESPEITE !**

**COMPPDENE**

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais  
de Santo Antônio de Posse

# FINAIS DO FUTSAL É NESTA SEXTA-FEIRA



As finais do XVII Campeonato Municipal de Futsal 2015 de Santo Antonio de Posse acontecem na próxima sexta-feira, 17 de julho: o Juventude disputa o título com o Bang Bang; e na final do sub-15, o Paulista enfrenta o CSKA.

A abertura contará com a apresentação do time de handebol em cadeira de rodas da Adeacamp/Unicamp.

Os jogos acontecem no Ginásio Municipal de Esportes “Francisco Ferreira da Silva – Chicão”, à Rua Fioravante Pavanello nº 200, Vila Rica, a partir das 19h. A entrada será de R\$ 2,00, em prol ao Fundo Social de Solidariedade.

## 3ª FESTA JULINA

*Fundo Social de Solidariedade*

Dia **18 de Julho** às 19h na **Escola CIEF**

*Forró com a Banda Raio de Luz*

Praça de Alimentação / Fogueira /  
Quentão / Quadrilha

Ingresso: R\$ 10,00 (criança não paga)

